

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1416/2025.

Processo SGPe UDESC: 37516/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Publicação internacional para o CEPLAN do artigo “Impact of Lead Slag Addition on Compressive Strength and Immobilization of Toxic Compounds in Geopolymers”, com autores: Thiago Vinicius dos Anjos, Tarcisio Wolff Leal, Letícia Maria Scolaro, Carlos Itsuo Yamamoto, Oscar Khoiti Ueno, e Marilena Valadares Folgueras. O artigo foi aceito para publicação na revista Recycling (ISSN 2313-4321), editada pela MDPI. Edital PRODIP 2025. CEPLAN. SGPE 37516/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da contratação destina-se a promover a divulgação da Produção Intelectual visando fomentar a difusão da produção intelectual de caráter científico, tecnológico da UDESC, de conhecimentos específicos ao desenvolvimento da pesquisa nacional e internacional. O artigo foi submetido a revista Recycling e revisado por pares. Após revisões foi recomendado à editora MDPI para a publicação. Sendo esta editora responsável pela emissão de cobrança da taxa de publicação (APC). Portanto, a contratação dos serviços é extremamente necessária para o CEPLAN.

3. CONTRATADO:

- MDPI AG;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Recycling (MDPI AG) é uma revista internacional, revisada por pares e de acesso aberto sobre reciclagem e reutilização de recursos materiais, incluindo economia circular, publicada bimestralmente online pela MDPI. Acesso aberto — gratuito para os leitores, com taxas de processamento de artigos (APC) pagas pelos autores ou suas instituições. Alta visibilidade: indexada no Scopus, ESCI (Web of Science), FSTA, Inspec, AGRIS e outras bases de dados. Classificação da revista: CiteScore - Q1 (Gestão, Monitoramento,

Política e Direito). Publicação rápida: os manuscritos são revisados por pares e a aceitação para publicação por emissão de certificado. Os revisores que fornecem relatórios de revisão por pares. Ademais, é a empresa que publicará o artigo aceito pelo requisitante.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$13.000,00 (treze mil reais) - estimativo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	14842	1.500.100.000	339039	R\$13.000,00 estimativo

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, I, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1416/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **37516/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21.**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 11 de novembro de 2025.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)